



1º Concurso de Fotografia  
**OLHARES SOBRE  
PATOS DE MINAS**



**Prefeitura de  
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de  
Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

# REGULAMENTO

O Concurso Fotográfico Olhares sobre Patos de Minas é um concurso cultural de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Sectel. O concurso visa lançar às pessoas o desafio de traduzir, por meio das lentes fotográficas ou de dispositivos portáteis, as belezas naturais, arquitetônicas, históricas, o cotidiano e a gastronomia da cidade de Patos de Minas.

## I – Dos objetivos:

- 1.1 Promover, por meio da linguagem visual, a importância do turismo, sua função social e seu valor cultural, político, ambiental e econômico.
- 1.2 Ampliar o reconhecimento e a valorização da cidade de Patos de Minas por parte da comunidade local. A proposta é que crianças, jovens e adultos voltem seus olhares para a cidade e fotografem o que faz com que se sintam orgulhosos de seu município.
- 1.3 Envolver moradores, turistas e visitantes por intermédio de seus registros de Patos de Minas a fim de promover a cidade.
- 1.4 Divulgar a arte da fotografia e a sua importância cultural e histórica, deixando registrada para a posteridade a cidade de hoje.

## II – Do tema:

O Concurso Fotográfico Olhares sobre Patos de Minas tem como tema o registro da cidade de Patos de Minas através dos diferentes olhares dos participantes.



**Prefeitura de  
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de  
Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

# REGULAMENTO

## III – Da participação:

3.1 O Concurso Fotográfico Olhares sobre Patos de Minas é aberto a qualquer pessoa, podendo participar fotógrafos amadores e profissionais de todo o Brasil, sem limite de idade (desde que portadores de inscrição no CPF). Cada participante poderá inscrever até 3 (três) fotografias (sendo apenas uma fotografia por categoria).

3.2 Não serão aceitas fotografias de empresa/instituição/universidade.

3.3 Não será cobrada nenhuma taxa para a inscrição das fotos.

3.4 É vedada a participação de membros da Comissão Avaliadora e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Sectel, bem como os seus parentes de primeiro grau, cônjuge, namorado(a) ou companheiro(a).

## IV – Das categorias:

4.1 Os participantes poderão concorrer em até 3 (três) categorias temáticas, que são:

**a) Lugares:** fotos que retratam espaços como praças, parques, prédios, monumentos e paisagens urbanas de Patos de Minas.

**b) Natureza:** fotos de fenômenos ou agentes naturais (atrativos naturais, plantas, animais, paisagens naturais, fenômenos meteorológicos) que evidenciem as belezas naturais de Patos de Minas.

**c) Imagens Aéreas/Drone:** fotos de Patos de Minas tiradas a partir de veículo aéreo tripulado ou não tripulado.



**Prefeitura de  
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de  
Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

# REGULAMENTO

**d) Cultura (contextualização cultural):** fotos que retratam a cultura da cidade, como manifestações folclóricas e religiosas, movimentos artísticos, artesanato, gastronomia (cozinha mineira), cotidiano etc.

**e) Instagram:** imagens livres postadas na rede social com a hashtag #olharessobrepatos.

4.2 O candidato deverá inscrever no máximo 3 (três) fotos, sendo 1 (uma) foto por categoria.

## V – Das Especificações:

5.1 As fotografias das categorias "Lugares", "Natureza", "Imagens Aéreas/Drone" e "Cultura" devem apresentar as seguintes especificações:

- a) as fotos devem ser submetidas eletronicamente e em alta resolução, nos formatos JPEG e com aresta longa mínima de 1000 pixels;
- b) não serão permitidas fotos panorâmicas;
- c) não serão permitidas fotos com marcas d'água, logotipo, moldura ou texto;
- d) as fotos podem ser coloridas ou em preto e branco;
- e) fotos com filtro, efeito e montagem que descaracterizem a realidade da fotografia poderão ser desclassificadas pela Comissão Avaliadora.

5.2 As fotografias da categoria "Instagram" devem apresentar as seguintes especificações:

- a) deverão ser postadas em formato público (conta aberta);



**Prefeitura de  
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de  
Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

# REGULAMENTO

- b) poderão ser enviadas imagens digitais capturadas por diferentes dispositivos móveis, como câmeras fotográficas, celulares, tablets etc, desde que estejam publicadas no Instagram;
- c) todas as fotos devem ser acompanhadas pela hashtag #olharessobrepatos;
- d) as fotos podem ser coloridas ou em preto e branco;
- e) serão consideradas apenas as fotografias postadas durante o período de inscrição e com a hashtag #olharessobrepatos;
- f) caso excedam o limite máximo permitido, serão consideradas apenas as 3 (três) primeiras fotos.

## VI – Da inscrição e dos prazos:

6.1 O participante deverá preencher a ficha de inscrição on-line (cujo link está disponível no site [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br), guia Secretaria Municipal de Cultura) e enviar a foto para [eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br) com identificação do nome completo do participante, CPF e a categoria. Caso queira participar em mais de uma categoria, o interessado deverá realizar nova inscrição.

6.2 O participante da categoria "Instagram" deverá preencher devidamente a ficha de inscrição, como nas outras categorias, e inserir o link. Caso queira, o participante pode também enviar junto com a inscrição a imagem publicada no Instagram, conforme o item 5.2 deste regulamento.

6.3 Na categoria "Instagram", o não envio do link da publicação acarretará na desclassificação do candidato.



**Prefeitura de  
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de  
Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

# REGULAMENTO

## 6.4 Cronograma:

Período de inscrição: 23/3/2022 a 28/4/2022

Julgamento das fotos: 2/5/2022 a 13/5/2022

Divulgação do resultado: 21/5/2022

Entrega de premiação: 28/5/2022

6.5 As fotografias enviadas fora do prazo de inscrição não serão avaliadas.

6.6 Serão desclassificadas as fotografias que não atenderem aos requisitos deste regulamento.

6.7 As inscrições que apresentarem informações incorretas, incompletas ou inverídicas serão automaticamente desclassificadas durante o processo de triagem.

6.8 A Comissão Avaliadora poderá alterar a categoria da foto inscrita, se julgar necessário.

## VII – Da avaliação:

7.1 A avaliação das fotografias será feita por uma Comissão Avaliadora, coordenada pela Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer – Sectel, Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Patos de Minas, fotógrafo profissional convidado, representante do Conselho Municipal de Turismo - Comtur e representante do Conselho Municipal de Cultura.



# REGULAMENTO

7.2 Todas as fotos inscritas serão codificadas e passarão por uma pré-seleção, levando em consideração o propósito do concurso, sendo feita a curadoria de até 50 (cinquenta) imagens em cada categoria, para posterior avaliação da Comissão.

7.3 A Comissão Avaliadora avaliará as fotos observando os seguintes itens: a) coerência com o tema; b) criatividade; c) beleza plástica da imagem; d) emoção captada. A pontuação para cada item será de 0 a 10.

7.4 A Comissão Avaliadora será dividida em subgrupos para votação.

7.5 A Comissão Avaliadora elegerá as 3 (três) melhores fotos de cada categoria, exceto a categoria Instagram que terá premiação apenas para primeira colocação.

## **VIII – Do resultado:**

8.1 O resultado será divulgado no dia 21/5/2022 no site da prefeitura e nas redes sociais da Sectel. Os ganhadores serão comunicados por e-mail e/ou telefone.

## **IX – Premiação:**

9.1 A premiação será assim definida:



**Prefeitura de  
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de  
Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

# REGULAMENTO

CATEGORIAS	PREMIAÇÃO PROFISSIONAL			PREMIAÇÃO AMADOR		
	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Categoria 1 Lugares	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Categoria 2 Natureza	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Categoria 3 Imagens Aéreas/Drone	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Categoria 4 Cultura	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Categoria 5 Instagram	-	-	-	R\$ 300,00	-	-

9.2 Cada pessoa pode participar do concurso com até 3 (três) fotografias, porém, só poderá ser premiada uma única vez, levando em conta a sua maior pontuação e colocação. Exemplo: se o participante vencer em 1º e 3º lugares, só será premiado em 1º lugar. Dessa forma, o 4º colocado assume automaticamente a 3ª colocação.

## X – Da divulgação e exposição:

10.1 As fotos vencedoras serão divulgadas em diferentes veículos de comunicação, como sites, redes sociais, imprensa etc.

10.2 As fotos vencedoras farão parte de uma exposição promovida pela Sectel.



Prefeitura de  
Patos de Minas

Secretaria Municipal de  
Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

# REGULAMENTO

10.3 Todas as fotos inscritas, vencedoras ou não, poderão ser utilizadas pela Sectel, sempre com referência ao autor da foto, da forma que a secretaria julgar necessária e por tempo indeterminado. Portanto o participante inscrito cede, automaticamente, o direito de uso de imagem sem qualquer ônus à Sectel.

## XI – Disposições finais:

11.1 Os participantes deste concurso declaram, desde já, ser de sua autoria a(s) fotografia(s) encaminhada(s) e que ela(s) não constitui(em) plágio ou outra violação de direitos de terceiros.

11.2 Os ganhadores autorizam, desde já, a divulgação de seu nome, foto participante e/ou depoimento, sem qualquer ônus para os organizadores deste concurso cultural.

11.3 Casos omissos neste regulamento serão decididos pela Sectel e pela Comissão Avaliadora, cujas decisões são soberanas e não passíveis de recurso.

11.4 Mais informações sobre o concurso poderão ser solicitadas via e-mail ([eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br)) ou pelo telefone 3822.9892.

